



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Município de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137 - Centro
Cep: 89420-000 - MATOS COSTA - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 003/2018
Data: 04/12/2018
Horário: 09:00

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 24596
Documento: 13



DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

www.altermed.com.br



2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE DE COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚMERO DE REGISTRO: 179 - 179-000-000
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelamento, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 422002072062, em 06.06.1965 a conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20750597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1968, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/V1.428.772-5SP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887858352-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2345, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.886.938-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Murzfeldt, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **[SOB MINUTA] (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 789, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Instrumento registrado por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, por qualquer motivo, será considerado sob o de colatamento no sistema eletrônico.



[Assinatura manuscrita]

1º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE DE COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚMERO DE REGISTRO: 179 - 179-000-000
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, acatou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelada de Notas, subscrovo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELADA, NADA MAIS.** - **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelada, digitei, subscrovo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test' - - - - - da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Instrumento registrado por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, por qualquer motivo, será considerado sob o de colatamento no sistema eletrônico.



<https://autodigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270327081...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vâiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2018 13:41:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 12:06:49 (hora local).

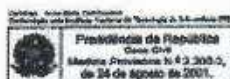
¹Código de Autenticação Digital: 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798e3664601601834379f162c72a21b7df9a6d9e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000dd7fd135410e11babcc004e3440e847a22d



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63180759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUTÁRIO DE N.º 204 - Código CNJ nº 204
Rua: Vitorino Guimarães, 102 - Santa Catarina - CEP: 89.000-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 10º do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e do art. 4º da Lei nº 11.069 de 23 de maio de 2002, autoriza a assinatura digitalizada, reproduzida em documento eletrônico, a ser considerada verdadeira e fiel, desde que a assinatura digitalizada for autenticada digitalmente e assinada pelo signatário em documento eletrônico.
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-1; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1-P01115-1BRH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'edg', 'M', 'W', and 'C']



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Handwritten mark resembling a large letter 'J'.

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/10/2017
 Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63186759343686
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 3º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 assinados a presença imagem digitalizada, reconstruída pelo sistema assinado e controlado nessa ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 27031610181133380010-2; Data: 16/10/2018 11:37:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61114-Y20X;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Guy Peiry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.070.4
Rua da Liberdade, 110 - Santa Catarina - CEP 89010-000 - Fone: (51) 3224.1111 - E-mail: ca@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 8.934 e 2º da Lei Federal 8.202/1994 e Art. 6º do Lei nº 11.042/2004 alterada e acrescentada com as alterações e alterações da Lei nº 11.042/2004.
Cód. Autenticação: 27031610181133360010-3; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMP61113-VA1H
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico e Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42203072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

25/10/2017



CARTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CML 49.475-9
Autenticação Digital
De acordo com as normas nº 34 e 77 rec. V 07, 41 e 82 da Lei Federal 8.937/94 e Art. 5º Inc. III
da Lei Estadual 8.721/2004 autorizada a impressão digitalizada, reprodução fiel
do documento eletrônico e conferido neste ato. O número de verificação é: 27031810181133380010-4
Cód. Autenticação: 27031810181133380010-4; Data: 16/10/2018 11:37:33
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61112-004V6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rua, Valério Azevedo Cavalcanti
11004
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Henry Goy Petry Neto' and several other initials.]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Cód. CNJ 08.275-8

Autenticação Digital

de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 3º inc. IV da Lei Estadual 5.720/2008 assinado e autenticado através de assinatura digitalizada, registrada no IC Documental e autenticado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031010181133380018-6; Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ANR61111-OUFP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Do Valor de Minuta Cartório: 10,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigitaltipo.jus.br>



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Peiry Neto - Secretario-geral;





PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucosac.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials and signatures





CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

25/10/2017





CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '0' at the top right and several scribbles below.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cartório o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceac.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código 031.81372-0
Autenticação Digital
de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.271/2008 e Art. 1º do Decreto 17.033/2008 e Resolução 17.033/2008 do Conselho do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, D.O. 16/10/2018
Cód. Autenticação: 27031816181133380016-0; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP51107-A3N8
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>

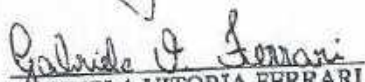
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.




ANACLETO FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PERNAMBUCO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 54000-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6404
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. VILBER AZEVEDO DA MIRANDA CARVALHO, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Domínio de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado de Paraíba, a Cartório Geral de Justiça editou o Provimento CGJPE Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234-XXX) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventuário pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comprocedra.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA goza de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:56:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1008608

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 21:27:54 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 e 27031610181133380010-10
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

0000510734619405712d85616c95b821394281e7673e576c2e05675100620740c162088c498f8c19817fac220c77a0228ac85610100d93000c0d791u8d05u2b0b801607608e020e98



<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031610181133380010>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Vilber' and several other initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MATOS GORDOVA PEREIRA

SOC. SEBASTIÃO OM. VARELA
00003242105 SSP SC

CPF: 010.988.889-70 DATA DO ABERTO: 01/10/1978

PLAÇA
IMACIO VIDALVINO
GORDOVA PEREIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

SEXO: M
COR: B
ESTADO CIVIL: S

ESPORTE: 00004485768 PRIMEIRO: 00/12/2001 DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1996

MATOS GORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE: 18/12/2018

55814801811
00123195214

DETRAN - SP/SANTACATARINA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1359965247

PROCURADOR PLENEIRO
1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 69 da Lei Federal 8.966/84 e Art. 9º inc. XE da Lei Estadual 8.724/09 instituído o processo digital de assinatura: digitalizável, registrado no Arquivo Eletrônico do Cartório e emitido em PDF.

Cód. Autenticação: 27032401180652150899-1; Data: 24/01/2018 09:06:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AG-002795-0120;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

F

0

lca

3

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 09:59:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 896934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 09:06:53 (hora local).

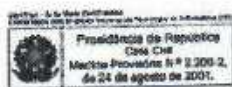
¹Código de Autenticação Digital: 27032401180852150899-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e6ec0be10ea887ca368f482093520b0c220c77af02f8ad8581b150d99000
ddff11d3279a544955b57035c113679390





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.428.772	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/JUN/2017
NOME	ANACLETO FERRARI		
FUNÇÃO	ALVINO FERRARI TEREZINA ROSSA FERRARI		
NACIONALIDADE	RIO DO SUL SC	DATA DE NASCIMENTO	26/07/1966
DOC. CRIMINAL	CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281 CERT. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC		
CPF	523.140.819-00	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Declar. do Instituto de Identificação - IIR/SC	
RIO DO SUL - SC		FORNADURA DO BERTINI	

LEI Nº 7.118 DE 29-06-81

Handwritten notes in blue ink:
A large diagonal line with a checkmark at the end.
Below the line, the word "ok" is written.
To the right, there are some scribbles and the number "3".

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIL 06.973-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 2º, Art. 68 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032011181654050609-1; Data: 20/11/2018 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AH582501-USFU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,20

sa. Vitoria Alencar Oliveira
18/11/2018 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

131a
✓

ILIZENI
ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE AGRÔNOMICA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOMICÍLIO CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CITY 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IPI/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Edição 081 88 174
R. Manoel Pires de Moraes, 114 - Vila União - Itajaí - SC - CEP: 88.200-000 - Fone: (51) 30240819 - 30240818

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 31 e 32 da Lei Federal 4.067/1964 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.724/2008 adotando a primeira forma da sigla informada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou, Ou

Cod. Autenticação: 27032011181654050009-2 Data: 20/11/2018 12:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82650-HSCQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 99.879-9
Rua Princesa Isabel, 148 - Bairro Centro - 81201-900 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 5º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente Instrução Sefatizada, expedida pelo
do 80091999 expedida e expedida neste ato, 02 volumes, 4 emendas Dos. It.

Cód. Autenticação: 37832011181654950609-3; Data: 29/11/2018 17:02:14

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHS8259-APXK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'D' at the top right and several illegible scribbles and initials below.



27/11/2018

<https://autdigital.azsvedobastos.net.br/home/comprovante/27032011181654050609>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1146 Bairro dos Taboas 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-0404 / Fax: (83) 3244-0494
Site: www.azsvedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azsvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vitor Assis de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na relação seguinte, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 009/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, através do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial através um código único (por exemplo: Selo Digital ABC123456789) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2018 08:32:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azsvedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site www.azsvedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1117914

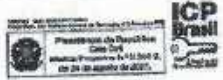
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2019 17:02:11 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27032011181654050609-1 a 27032011181654050609-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.152/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

QIMAVE DIGITAL

0000581d7349c8a0e77a056e8cc0f5b01e8e4981520e96e494ac5254828036cc239487d7ca8e06a2c4f08676220e77a028ed05b1b150d90002e8593cd4e47708ae0ca0deac27275c3





27/11/2018

8218480



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5995378

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/11/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 27 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:



8218480

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.



Fornecedor: W&Z COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: Rua RUA NASCENTE DO SOL, 500
Cidade: Palhoça - SC
CGC/MF: 05.968.162/0001-31

Código: 1154

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:50 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a empresa W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.968.162/0001-31, sediada na Rua Nascente do Sol, nº 500, Bairro Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, por seu representante legal abaixo assinado, **CREENCIA** o Sr. **Wesley Wedston Souza Alves**, Brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 8.381.316-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 064.689.618-98, a participar de Processos Licitatórios - na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para renunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais, Assinar Propostas, Impugnações e Recursos assim como recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palhoça, 17 de Maio de 2018.



Betânia de Nazaré Alves Zahlouth

CPF: 676.575.160-20

RG: 5.363.733



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTICULAR NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325612458

PRONTO PARA PLASTIFICAR
1325612458

Nome: **WESLEY WEDSTON SOUZA ALVES**

DOC. IDENTIDADE / DRG. EMISSOR / UF: **8381316-4 SESP PR**

CPF: **064.689.619-98** DATA NASCIMENTO: **26/05/1986**

FILIAÇÃO: **WILLIS SOUZA ALVES**
GRACI SILVA SOUZA ALVES

PERMISSAO: **ACC CAT. HAB.**

VALIDADE: **08/06/2006**

OBSERVAÇÕES

Wesley W. Souza Alves

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **19/07/2016**

Aracos (PR) 66018023108
PR911307037

DECRETADO PR - PORTARIA Nº 220/2013

REPELIDO MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
04/12/2018
Rafaela França
Rafaela França
Matriculo 1016
Portaria nº 220/2013

W

W
W
3

10/05

Presidência da República
 Ministério da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/852777-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42203377880

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000798848
 DBE analisado.
 Emitida em 07/08/2018 - V3

NOME: W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

PALHOÇA SC
 07/08/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: AGNALDO APARECIDO CABRAL
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (48)33422024 jonascontabilidade@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

13 AGO 2018

Data

Responsável

Rodrigo B. Salles
 JUCESC
 Representante da FHOESC

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2018

Arquivamento 20188527770 Protocolo 188527770 de 09/08/2018

Nome da empresa W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203377880

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83941172043960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018.

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral:

13/08/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W & Z - COMERCIO E
SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 05.968.162/0001-31



BETANIA DE NAZARE ALVES ZAHLOUTH PEDROSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 676.575.160-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363733, órgão expedidor SESP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS SCHUTZ, 164, CASA, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, CEP 88132277, BRASIL.

AGNALDO APARECIDO CABRAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 817.557.839-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.953.952, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 430, APTO 604 EDIFICIO MARIAH, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88101260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203377880, com sede Rua Nascente do Sol, 500, Ponte do Imaruim Palhoça, SC, CEP 88.130-570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.968.162/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: importação, exportação, distribuição, comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos e acessórios médicos, odontológicos, hospitalares, de lavanderia comercial, industrial e residencial, serviços de reparação, manutenção, instalação e locação de aparelhos, de máquinas, equipamentos, acessórios hospitalares, de lavanderia comercial, industrial e residencial, manutenção e instalação de ar condicionado, câmaras frias, geradores a vapor "caldeiras", rede de distribuição de vapor, aquecimento de água "boiler", equipamentos de cozinha e reforma de mobiliário, representações comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos-hospitalares e serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81800000798846

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2018

Arquivamento 20188527770 Protocolo 188527770 de 09/08/2018

Nome da empresa W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203377880

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83941172043960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral;

13/08/2018

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W & Z - COMERCIO E
SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ nº 05.968.162/0001-31
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



W & Z - COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

**CLAUSULA I
DENOMINAÇÃO**

A sociedade tem o nome empresarial de **W & Z - COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA II
SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede na Rua Nascente do Sol nº 500, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, Cep nº 88130.570, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios.

**CLAUSULA III
OBJETO**

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de importação, exportação, distribuição, comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos e acessórios médicos, odontológicos, hospitalares, de lavanderia comercial, industrial e residencial, serviços de reparação, manutenção, instalação e locação de aparelhos, de máquinas, equipamentos, acessórios hospitalares, de lavanderia comercial, industrial e residencial, manutenção e instalação de ar condicionado, câmaras frias, geradores a vapor "caldeiras", rede de distribuição de vapor, aquecimento de água "boiler", equipamentos de cozinha e reforma de mobiliário, representações comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos-hospitalares e serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

**CLAUSULA IV
INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO**

A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Novembro de 2003, e terá o prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA V
CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Req: 81800000798846



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2018

Arquivamento 20188527770 Protocolo 188527770 de 09/08/2018

Nome da empresa W & Z - COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203377880

Este documento pode ser verificado em <http://login.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83941172043960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

13/08/2018

Página 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and various initials.]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W & Z - COMERCIO E
SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 05.968.162/0001-31

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

a) A sócia BETANIA DE NAZARE ALVES ZAHLOUTH PEDROSO, participa com a quantia de 20.400 (Vinte Mil e Quatrocentas) quotas, totalizando R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

b) O sócio AGNALDO APARECIDO CABRAL, participa com a quantia de 19.600 (Dezenove Mil e Seiscentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VI
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A administração e a representação da sociedade será exercida pelos sócios BETANIA DE NAZARE ALVES ZAHLOUTH PEDROSO e AGNALDO APARECIDO CABRAL, respondendo os mesmos pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo o uso da sociedade sempre em separado.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, quantia esta nunca inferior ao salário mínimo.

**CLAUSULA VII
PROIBIÇÕES**

São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoa, a não outorgar fianças ou avais.

Req: 8180000798846

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2018

Arquivamento 20188527770 Protocolo 188527770 de 09/08/2018

Nome da empresa W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203377880

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83941172043960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018

por Henry Goy Pery Neto - Secretário-geral;

13/08/2018

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W & Z - COMERCIO E
SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 05.968.162/0001-31

**CLAUSULA VIII
CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS**

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terá direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

**CLAUSULA IX
EXERCICIO SOCIAL**

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem e os prejuízos acumulados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, caso não seja possível as perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporção das quotas dos sócios.

**CLAUSULA X
DA EXCLUSÃO DE SOCIO**

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

**CLAUSULA XI
DA LIQUIDAÇÃO DE QUOTAS**

Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge superstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

**CLAUSULA XII
LIQUIDAÇÃO**

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Req: 81800000798846

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2018

Arquivamento 20188527770 Protocolo 188527770 de 09/08/2018

Nome da empresa W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203377880

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83941172043960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018
por Henry Goy Pétry Neto - Secretário-geral;

13/08/2018

Página 4



Assinaturas manuscritas em azul e uma data "13/08/2018" escrita à mão.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W & Z - COMERCIO E
SERVICOS HOSPITALARES LTDA**



CNPJ nº 05.968.162/0001-31

**CLÁUSULA XIII
DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV
FORO**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA XV
DO FALECIMENTO**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Parágrafo único: A morte ou retirada do sócio, não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingresso na mesma no quinhão de quotas que aquele detiver na época. Nesta ocasião deverá ser feito um "balanço especial" para apuração dos haveres, oportunidade que os tais herdeiros e/ou sucessores poderão inclusive vender sua quotas de participação a terceiros, desde que, dê a preferência ao outro sócio pelo mesmo preço de mercado atualizado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA SC, 7 de agosto de 2018.


BETANIA DE NAZARE ALVES ZAHLOUTH PEDROSO
CPF: 676.575.160-20


AGNALDO APARECIDO CABRAL
CPF: 817.557.839-49

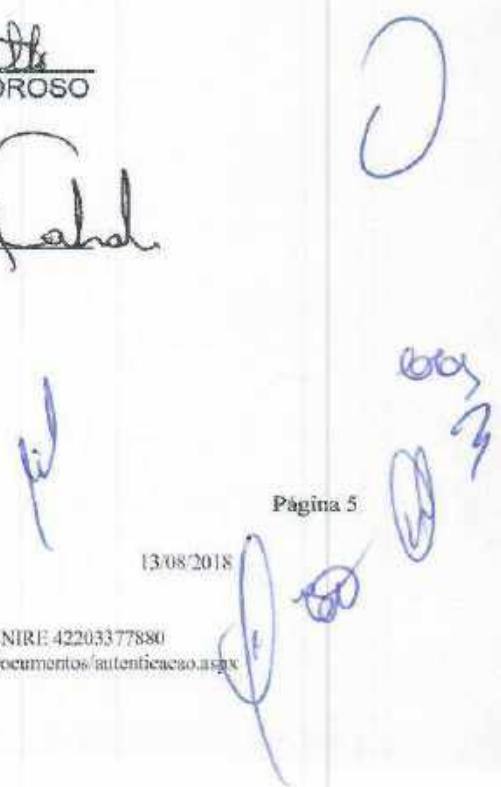
Req: 81800000798846

Página 5

13/08/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/08/2018
Arquivamento 20188527770 Protocolo 188527770 de 09/08/2018
Nome da empresa W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203377880
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83941172043960
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:







188527770



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	188527770 - 09/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203377880
CNPJ 05.968.162/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018
SOB N: 20188527770



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2018

Arquivamento 20188527770 Protocolo 188527770 de 09/08/2018

Nome da empresa W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203377880


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83941172043960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

13/08/2018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W & Z - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0337788-0	CNPJ 05.968.162/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2003	Data de Início de Atividade 03/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NASCENTE DO SOL, 500, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, 88.130-570			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, DE LAVANDERIA COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS HOSPITALARES, DE LAVANDERIA COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIAS, GERADORES A VAPOR "CALDEIRAS", REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, AQUECIMENTO DE ÁGUA "BOILER", EQUIPAMENTOS DE COZINHA E REFORMA DE MOBILIÁRIO, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
BETANIA DE NAZARE ALVES ZAHLOUTH PEDROSO 676.575.160-20	204.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
AGNALDO APARECIDO CABRAL 817.557.839-49	196.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
			Número: 20189527770



Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de setembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Cerdsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente: 10/09/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



10/10/2018

8048308

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5880229

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

W&Z COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 05.968.162/0001-31. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 10 de outubro de 2018.

(Assinaturas manuscritas em azul)

PEDIDO Nº:

8048308





AO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
DATA: 04/12/2018



ANEXO III

PREGÃO Nº 03/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 03/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Palhoça, 04 de Dezembro de 2018.



Wesley Wedston Souza Alves

CPF: 064.689.619-98

RG: 8.381.316-4

W&Z – Comércio e Serviços Hospitalares Ltda – EPP - CNPJ: 05.968.162/0001-31

Rua Nascente do Sol, nº 500 – Ponte do Imaruím – Palhoça – SC – CEP: 88.130-570

E-mail: licitacao@wzhospitalar.com - www.wzhospitalar.com.br

Fone: (48) 3342-2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA**

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2018 - PR**

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiografo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.

Fornecedor: **MAC CARLESSO ELETRO - ME**
Endereço: Rua AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765
Cidade: Vitória - ES
CGC/MF: 26.074.486/0001-04

Código: 1153

Inscrição Estadual:

083190643



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:15 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**RIO SUL
ELETRO**

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

INFORMAÇÕES CADASTRAIS



EMPRESA: **MAC CARLESSO ELETRO – ME**

CNPJ: 26.074.486/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.190.643

ENDEREÇO: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, NÚMERO 765.

BAIRRO GURIGICA, MUNICIPIO DE VITÓRIA/ES.

LOCAL PARA CORRESPONDÊNCIA – ADMINISTRADOR

ENDEREÇO: BR 470, KM 148, NÚMERO 13901, SALA 02B.

BAIRRO PAMPLONA, MUNICÍPIO DE RIO DO SUL/SC.

CEP: 89.164-330 – TELEFONE: 47 3522-3564



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Rec 30/08/16

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

16/602250-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2135

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8160000265152
 DBE analisado.
 Emitida em 03/08/2016 - V3

NOME: M A C CARLESSO ELETRO

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO



VITÓRIA
 03/08/2016

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):

Nome: MARLENE ANCIUTI CORDEIRO CARLESSO

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (27)30265054

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão

NÃO

____/____/____

Data Responsável

NÃO

____/____/____

Data Responsável

____/____/____
 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

30/08/16

[Signature]
 João Daniel dos Reis
 Assessor de Gestão

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

Vogal

Presidente da



Via 1
 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 32101983022
 Protocolo: 16/602250-0, DE 30/08/2016

M A C CARLESSO ELETRO

[Signature]
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 31/08/2016

Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016

Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9852628275208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

31/08/2016



[Handwritten signatures and initials]

22/08/2016

Receita Federal do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CODIGO DE ACESSO
ES.90.14.98.96 - 00.053.457.668.949

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) M A C CARLESSO ELETRO	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento

31/08/16

[Assinatura]
Márcia Regina Oliveira Nicchio
Técnica de Registro
Empresarial - JUCEES

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ CSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO	CPF 534.576.689-49
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

[Assinatura]

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

1/2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 31/08/2016

Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016

Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.asp>

Chancela 9852628275208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

31/08/2016

[Assinaturas manuais]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




PROBANDO PLASTIFICAR

Marlene Anciuitti Cordeiro Carlesso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.686.355 DATA DE EMISSÃO 17/MAR/2017

NOME MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESBO

FILIAÇÃO JOSÉ ANCIUTTI CORDEIRO
NEUZA ANCIUTY CORDEIRO

NACIONALIDADE VIDEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 17/04/1962

BOM ORDEM CERT. CAS. 3512 LV B-19 FL 19
CART. GROLI-VIDEIRA SC

CPF 534.576.689-49

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - 167/SC

LEI Nº 7.114 DE 20/08/83

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristileno Ramos, 108 - Loja 1 - CEP 89.180-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3821-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Rio do Sul (SC), segunda-feira, 16 de outubro de 2017.

Ricardo Bussarelli - Escrivão Substituto
Emit: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EVU30936-8P98

Confira os dados do ato em: selodigital.tpb.jus.br
QUAISQUER EXIBIÇÃO EM BAIXA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE FALSAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.874-9
R. Manoel Luiz de Faria, 154 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP 89.180-149 - Fone: (47) 3821-1267

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V. 2º, 1º e 2º da Lei Federal 5.209/04 e Art. 8º do 2º do Art. 2º da Lei Estadual 5.737/09 sobre o sistema integrado de digitalização, notação e fé do documento eletrônico e conferido neste ato. O registro a verificação 2018

Cód. Autenticação: 81112210180828290865-1 Data: 22/10/2018 08:40:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHQ08278-OKES
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2018 09:36:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1099621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 08:40:15 (hora local)**.

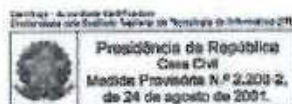
¹**Código de Autenticação Digital: 81112210180828290865-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb78a5eca6d45a0e4f4df9212414b29f1db528c744bfcdaf7e09a707bfe0a2b330410be149e8771f60881182342452d5f14f5c655c4f99641c8e5c7eeea49e7f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MILTON WERTER

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSORA
 00000865637 SSP SC

CPF
 379.265.009-68

DATA NASCIMENTO
 23/12/1958

RAÇÃO
 MILTON JOSE WERTER
 MARALINA WERTER

PROFISSÃO
 CONDUTOR

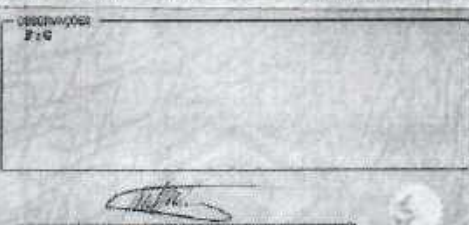
SEXO
 M

EST. CIVIL
 C

PROFISSÃO
 01006200721

VIGÊNCIA
 15/02/2011

EMISSÃO
 15/02/1995



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
 14/02/2010

Yndara C. Nasso
 Diretor-Geral

40891050706
SC113941978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 R. S. CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ITAPICÓBA - SC - CEP: 89.874-000
 Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.367/2006 e o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.367/2006, a autenticação digital do documento eletrônico é realizada por meio de uma assinatura eletrônica.

Cód. Autenticação: 81110312188936339615-1; **Data:** 03/12/2016 08:41:30

Selo Digital no Formato Tipo Normal C: 44714670-0000;
Valor Total do Atc: R\$ 4,23

Br. Wercelene Macedo Corvado
 T. 1511

Confira os dados do ato em: <https://escaledigital.spb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2018 08:56:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1124842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/12/2019 08:41:01 (hora local).

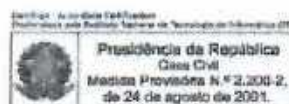
¹Código de Autenticação Digital: 81110312180836330613-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc3445cf89a2a25d6ab59bf811e9f943d3acbb693dd62c828520b04f666e942530410be149e6771f60881182342452d531324d5bf7fadf838f4e2e7a719a4d7



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials scattered around.

**RIO SUL
ELETRO**

MAC CARLESSO ELETRO ME

AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302 - R. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 - I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564



A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ: sob nº 26.074.486/0001-04, sediada na Avenida Leitão da Silva, nº 765, sala 302, Bairro: Gurigica, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Sra. **MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO**, Brasileira, Estado Civil Casada, Proprietária, Residente na Rua Dom Bosco II nº 117, Ap. 102 Bairro: Canoas Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do RG nº 1.686.355, inscrito no CPF: 534.576.689-49, por esse instrumento de Procuração nomeia e constituiu seu bastante Procurador o Sr. **NILSON WERTER**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante legal da Empresa, Residente e Domiciliado na Rua Dom Pedro, nº 2308, Bairro Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, portador de RG 866.637, inscrito no CPF sob nº 379.265.009-68, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante qualquer órgão, a fim de participar, estado autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom firme e valioso.

Rio do Sul, 03 de dezembro de 2018.

TABELIONATO
GAERTNER

Marlene Anciuitti Cordeiro Carless
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

CPF: 534.576.689-49

RG: 1.686.355

ADMINISTRADORA

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 108 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião



Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de **MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO** que dou fé.
Rio do Sul(SC), 03 de dezembro de 2018.

Marlene
Jaqueline Mendes da Silva - Escrivente Substituta

Emel: R\$3,10 Selos: R\$1,90 Total: R\$5,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - PH890374-011J



Handwritten notes and signatures in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COMPLEXO CIA DE FIANÇAS
R. Presidente Dutra, 100 - Centro - Itaituba - SC - CEP: 89.160-000
Fone: (47) 3522-3564 - E-mail: tabelionato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 2º do P.A. nº 474 de 2002 (Protocolo de Alfabetização e Assinatura Digital) e o artigo 9º, § 1º do P.A. nº 101 de 2009 (Protocolo de Assinatura Digital) e o artigo 1º do P.A. nº 101 de 2009 (Protocolo de Assinatura Digital) e o artigo 1º do P.A. nº 101 de 2009 (Protocolo de Assinatura Digital).

Cod. Autenticação: 8111031218125720217-1; Data: 08/12/2018 12:58:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1W19881-9H-DTC
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Site: <https://sistema.azevedobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2018 14:14:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125372

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2019 12:59:19 (hora local)**.

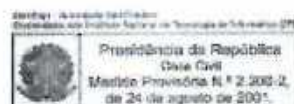
¹Código de Autenticação Digital: 81110312181257200217-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc3445cf89a2a25d6ab59bf811e9f9435dc8f80f4ad87bedffc91c2481f5abf830410be149e8771f60881182342452d5c1647a9896faefe013bba595743ae2bb



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário M A C CARLESSO ELETRO estabelecido na(o) AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VITORIA, 3 de agosto de 2016.

M A C Carless
MARLENE ANCIOTTI CORDEIRO CARLESSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM: 30/08/16

Junta Comercial do Espírito Santo
Assessoria de Defesa

JUCEES
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 20165022411
Protocolo: 16/802241-1, DE 30/08/2016
Empresa: 32 1 0198302 2
M A C CARLESSO ELETRO

Paulo Cezar Juffo
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 01600000265152



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022411 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 9851879479667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

31/08/2016

Paulo Cezar Juffo

Paulo Cezar Juffo
Paulo Cezar Juffo
Paulo Cezar Juffo

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 16/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.074.486/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M A C CARLESSO ELETRO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

(Handwritten signature)

(Handwritten notes and signatures)



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MAC CARLESSO ELETRO

CNPJ: 26.074.486/0001-04

Data de Expedição: 16/11/2018 15:33:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2016846310 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: GURIGICA

Logradouro: AVENIDA LEITÃO DA SILVA

Número: 765

Complemento: SALA

CEP: 29.046-010

-- CONTATO --

Email: RIOSULELETRO@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

RIO SUL
ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME

AVENIDA LEITÃO DA SILVA, N° 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

Vitória, 04 de dezembro de 2018.

ANEXO III



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 03/2018

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, n° 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **NILSON WERTER**, portador da Carteira de Identidade n° 866.637 e do CPF n° 379.265.009-68, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 03/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Atenciosamente,

NILSON WERTER
CPF 379.265.009-68
RG 866.637
REPRESENTANTE LEGAL
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ N° 26.074.486/0001-04

M A C Carlesso Eletro - ME
CNPJ:26.074.486/0001-04 I.E: 083.190.64-3
(47) 3522-3564
Rua A. V. Leitão da Silva, N° 765 - Sala 302
Gurigica - Vitória - ES

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.



Fornecedor: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 260, SALA 2
Cidade: Vitória - ES
CGC/MF: 27.821.705/0001-26

Código: 1157

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 09:00 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten initials and marks]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E IMPLANTADO DE NOTAS - Código CNJ 06.279-8

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 7º do inciso V do art. 22 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º do art. 10 da Lei Estadual 6.723/1988, submetida a processo eletrônico digitalizado, autenticação por meio de sistema eletrônico e controlado neste ato, O tabelião e tabelião: José M.

Cód. Autenticação: 75050501181322130690-1; Data: 05/01/2018 13:23:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ACF81694-Q/C3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

18/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234- X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2018 13:26:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 861266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/01/2019 13:23:03 (hora local).

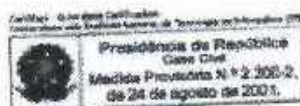
¹Código de Autenticação Digital: 75050501181322130690-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bb9951612b558065522bc31c40897f56f80dc9caae40e29ba336c88a8b28e619c3d0236a18121ec86eff612e3b2
6bf7b9ae954bd4c9e54d931f6d142f611b715d



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DE
2.048.000/0001 DE 82095 - Cidade ONI DE 875-0
Avenida Coronel João, 40 - Bairro de Fátima - Joinville - SC - CEP: 89.200-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Art. 68º da Lei Federal 13.127/2014 e Art. 1º, 1º da Lei Estadual 12.724/2014 assinados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferida no ato de assinatura. O número Autenticação: Dn. N.
Cód. Autenticação: 750S3107181352490476-1; Data: 31/07/2018 13:53:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE4111-98LU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.sc.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder - Comarca de Guaramirim
Escrivania de Paz do Município de Schroeder
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz



PROCURAÇÃO bastante que fazem: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP em favor de JEFERSON CARLOS DOS SANTOS e outros.

TRASLADO
Livro: 81 Folha: 134
Protocolo: 16380
Data do Protocolo: 31/07/2018

SAIBAM os que este Público Instrumento de **PROCURAÇÃO** virem, que, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Tabelionato de Notas do Município de Schroeder, Comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, comparece como **OUTORGANTE: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.821.705/0001-26 situada na Avenida Leitão da Silva, n. 260, Andar 01, Sala 201, Bairro Praia do Suá, Cidade de Vitória-ES, aqui representada, nos termos da Cláusula Segunda da 2ª Alteração Contratual datada de 02.03.2018, registrada em 12.07.2018 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n. 20182092844, NIRE n. 32600113708, por **CLAUDETE ZORZO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 04.06.1963, divorciada, contadora, inscrita na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Detran-SC sob n. 02848441011, expedida em 21.03.2014, onde consta o Registro Geral de Identificação (RGI) da SSP/SC sob n. 4636155 e o CPF/MF sob n. 384.892.440-49, residente e domiciliada na Rua 164-Bartira Hertel, n. 56, Bairro Rio Hern, Cidade de Schroeder-SC; Capaz e identificada como a própria pelos documentos apresentados, sendo cumprida a disposição do artigo 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJGJ/SC), e que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: JEFERSON CARLOS DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 20.02.1992, solteiro, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SP sob n. 04939254242, expedida em 12.03.2015, onde consta o RGI da SSP/SP sob n. 47970490 e o CPF/MF sob n. 414.123.868-61, residente e domiciliado na Rua Antônio Ledesma Filho, n. 291, Bairro Nosso Teto, Cidade de Regente Feijó-SP; **MARLON REGIS ARCANJO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 10.07.1990, solteiro, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SC sob n. 04539658861, expedida em 12.04.2016, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 3843843 e o CPF/MF sob n. 073.439.299-09, residente e domiciliado na Rua Bruno Hering, n. 669, Bairro Velha, Cidade de Blumenau-SC; **MICHEL ADAMS ARNDT**, de nacionalidade brasileira, nascido em 30.11.1988, solteiro, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SC sob n. 04049893016, expedida em 04.11.2016, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 5489141 e o CPF/MF sob n. 063.367.599-70, residente e domiciliado na Rua Arthur Waise, n. 395, Bairro Água Verde, Cidade de Blumenau-SC; **HUDSON NOGAROTTO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 21.09.1994, solteiro, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SP sob n. 05769163835, expedida em 21.10.2017, onde consta o RGI da SSP/SP sob n. 40232647 e o CPF/MF sob n. 422.082.248-84, residente e domiciliado na Rua Professor Octaviano José Rodrigues, n. 395, Bairro São Cristóvão, Cidade de Limeira-SP; **RUDOLFO ZAPELLA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 13.04.1959, separado judicialmente, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SC sob n. 02991411386, expedida em 19.11.2013, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 767248 e o CPF/MF sob n. 310.459.529-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Greter, s/n., Bairro Nereu Ramos, Cidade de Jaraguá do Sul-SC; **ALDIVAR BAGATOLI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 14.09.1967, casado, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SC sob n. 04186062845, expedida em 17.11.2017, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 2122642 e o CPF/MF sob n. 600.997.719-34, residente e domiciliado na Rua General

Continua na próxima página (Página 1 de 3).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM REGRAS O INSTRUMENTO PÚBLICO

AAE 708931



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder - Comarca de Guaramirim
Escritório de Paz do Município de Schroeder
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz



PROCURAÇÃO bastante que fazem: TOPCLIMA SISTEMAS
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP em favor de JEFERSON
CARLOS DOS SANTOS e outros.

TRASLADO
Livro: 61 Folha: 134v
Protocolo: 16380
Data do Protocolo: 31/07/2018

Osório, n. 1.108, apart. 02, Bairro Velha, Cidade de Blumenau-SC; **TIAGO BERGAMASCHI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 30.09.1993, solteiro, vendedor, inscrito no RGI da SSP/SC sob n. 5.398.363, expedido em 23.03.2011, e no CPF/MF sob n. 080.736.089-95, residente e domiciliado na Linha Cruzeiro, s/n., Cidade de Itá-SC; **VINICIUS VIZZOTTO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 16.01.1985, solteiro, vendedor, inscrito no RGI da SSP/SC sob n. 3.184.389, expedido em 06.06.2011, e no CPF/MF sob n. 046.630.169-36, residente e domiciliado na Travessa Josefa Zanferrari, n. 75, Bairro Centro, Cidade de Concórdia-SC; **JOSIANE BAGATOLI**, de nacionalidade brasileira, nascida em 22.06.1988, solteira, vendedora, inscrita no RGI da SSP/SC sob n. 4.606.278, expedido em 01.09.2015, e no CPF/MF sob n. 053.623.299-79, residente e domiciliada na Rua General Osório, n. 1.108, apart. 01, Bairro Velha, Cidade de Blumenau-SC; **MAICON BAGATOLI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 01.09.1990, solteiro, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SC sob n. 04490725157, expedida em 19.09.2014, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 5482156 e o CPF/MF sob n. 078.770.239-01, residente e domiciliado na Rua General Osório, n. 1.108, Bairro Velha, Cidade de Blumenau-SC; **LEANDRO BARDINI IDALINO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 29.04.1994, solteiro, vendedor, inscrito na CNH do Detran-SC sob n. 05648559238, expedida em 09.05.2017, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 4261159 e o CPF/MF sob n. 089.459.999-22, residente e domiciliado na Rodovia SC/285, s/n., km. 11, Bairro Livramento, Cidade de Turvo-SC; e **LUCAS FLORCZAK MACHADO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 23.08.1994, solteiro, vendedor, inscrito na CNH do Detran-PR sob n. 05678462150, expedida em 22.08.2017, onde consta o RGI da SSP/PR sob n. 10256071-0 e o CPF/MF sob n. 094.591.529-29, residente e domiciliado na Rua Paul Percy Harris, n. 61, Bairro Jardim São Sebastião, Cidade de Campo Mourão-PR; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnação e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **(LAVRADA SOB MINUTA)**. Podendo **substabelecer**. E ainda com poderes para fazer todo e qualquer tipo de declaração. Do presente instrumento será extraído certidão à ser encaminhada a Junta Comercial competente, nos termos do Provimento n. 42 de 31.10.2014 do Conselho Nacional de

Continua na próxima página (Página 2 de 3).

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Centro Cívico de Santa Catarina - Florianópolis - SC - CEP: 01308-900

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 3º e 7º da Lei Nº 11.041 de 08 de Setembro de 2002 (Lei de Reg. Civ. das P. Nat.) e o artigo 17, 3º e 7º da Lei Nº 11.041 de 08 de Setembro de 2002 (Lei de Reg. Civ. das P. Nat.)

Cód. Autenticação: 76053107181352400470-3; Data: 31/07/2018 13:53:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHE44100-NNH4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selo.digital.tib.us.br>

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder - Comarca de Guarantinim
Escrivania de Paz do Município de Schroeder
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz.



PROCURAÇÃO bastante que fazem: **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP** em favor de **JEFERSON CARLOS DOS SANTOS** e outros.

TRASLADO
 Livro: 61 Folha: 135
 Protocolo: 16380
 Data do Protocolo: 31/07/2018

Justiça. A Parte se responsabiliza civil e criminalmente por todas as informações contidas no presente ato, isentando o Tabelião desta Escrivania de Paz de qualquer responsabilidade. Assim, foi dito e requerido que lavrasse este Instrumento, sendo lido, aceito e assinado. Eu, Sergio Paulo Jacoby, Escrivão de Paz, que a conferi, subscrevo, do que dou fé, dato e assino. Assinou nesta procuração: **CLAUDETE ZORZO** como Repres. da Outorgante representando a **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FDY98348-RWQ6) - R\$ 1,90, 1 Procuração ad negotia- R\$ 52,20, Total: R\$ 54,10.**

Schroeder - SC, 31 de julho de 2018.

Vilma Storais
Escriturante Substituta

SERGIO PAULO JACOBY
 Escrivão de Paz



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 FDY98348-RWQ6
 Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
 O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbacões.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDADO EM O
 TERRITORIAL

4AR 708932

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-3
Rua Manoel de Moraes, 115 - Santa Catarina - CEP: 89275-000 - Fone: (47) 3374-5675
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Nº 11.069, V. 9º, Art. 111 da Lei Federal 5.020/1994 e Art. 3º do Art. 18
da Lei Estadual 5.724/2006 referentes a presente certidão digitalizada, expedida pelo
de acordo com o artigo 1º e 31º da Lei Nº 11.069, V. 9º, Art. 111 da Lei Federal 5.020/1994 e Art. 3º do Art. 18
da Lei Estadual 5.724/2006 referentes a presente certidão digitalizada, expedida pelo
Cód. Autenticação: 76053107181352490470-4; Data: 31/07/2018 13:53:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHE44108-55C0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder - Comarca de Guarimirim
Escritania de Paz do Município de Schroeder



SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz

**PROCURAÇÃO bastante que fazem: TOPCLIMA SISTEMAS
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP em favor de JEFERSON
CARLOS DOS SANTOS e outros.**

TRASLADO
Livro: 61 Folha: 135v
Protocolo: 16380
Data do Protocolo: 31/07/2018



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2018 15:22:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1042087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/07/2019 13:53:36 (hora local).

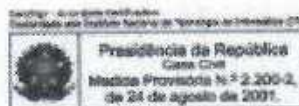
*Código de Autenticação Digital: 75053107181352490470-1 a 75053107181352490470-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfa184686662c7b2dc452f301607c547a355686f356c46b43d0236a18121ec86eff812e3b28bf7b9f74e242c1d23cca3f2068a71ac52704b



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.821.705/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOPCLIMA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV LEITAO DA SILVA

NÚMERO
260

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 201

CEP
29.052-110

BAIRRO/DISTRITO
PRAIA DO SUA

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3326-2389

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 16:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.821.705/0001-26

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, **CLAUDETE ZORZO**, brasileira, divorciada, Contadora, portadora da Identidade CNH nº 02848441011, DETRAN/SC, e do CPF nº 384.892.440-49, residente e domiciliada na Rua Bartira Hertel, 56, Rio Hern - Schroeder - SC, CEP: 89275-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada "**TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**", estabelecida a Av. Leitão da Silva, 260, 1º Andar, Sala 201, Praia do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.052-110 registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 25/05/2017 sob o nº. 32600113708 e do CNPJ nº. 27.821.705/0001-26, resolve por este ato, alterar o Ato Constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social para: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - Consolida-se o contrato social que seguirá da forma seguinte.

Handwritten notes and signatures:
- A large blue circle with a signature inside.
- The number '38' written in blue.
- The word 'edas' written in blue.
- A blue checkmark.
- A blue signature 'P'.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2018 10:35 SOB Nº 20182279898.
PROTOCOLO: 182279898 DE 2018-10-23 08:14:19.237905. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804450871. NIRE: 32820113708.
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 23/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.821.705/0001-26

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girar sob o nome empresarial TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia TOPCLIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede estabelecida na Avenida Leitão da Silva, 260, 1º Andar, Sala 201, Praia do Suá – Vitória – ES, CEP: 29.052-110.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante altera o do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 10:35 SOB Nº 20182279898.
PROTOCOLO: 182279898 DE 2018-10-23 08:14:19.237905. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11904460971. NIRE: 11500113788.
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 23/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CLAUDETE ZORZO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2018 10:35 SOB Nº 20182279898.
PROTOCOLO: 182279898 DE 2018-10-23 08:14:19.237905. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804460871. NIRE: 32600113708.
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 23/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

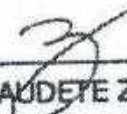
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

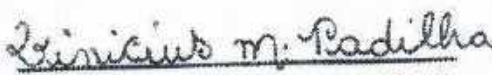
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas, inalteradas pelo presente instrumento.

Vitória-ES, 17 de Setembro de 2018.



CLAUDETE ZORZO

Testemunhas:



VINICIUS DE MORAIS PADILHA
CPF/MF: 103.989.807-64



FRANCISCO SÉRGIO DEL PUJO
CPF/MF: 002.662.237-88



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 10:35 SOB Nº 20182279898.
PROTOCOLO: 182279898 DE 2018-10-23 08:24:19.337908. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804460871. NIRE: 32600113708.
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 23/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



CARTÃO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL, DO PÓS-GRAU GURUJÁ
CAMPUS DE JI-PARÁ, C. B. 702, CEP. 88.553-900
Autenticação Digital
Este documento foi assinado digitalmente por:
Cód. Autenticação: 7989629818164099882-4; Data: 22/06/2016 17:01:32
Valor Total do Ano: R\$ 4,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MANUTENÇÃO
INFÂNCIA NACIONAL DE MATERNIDADE

CLARISSA BORGES

907391980

907391980

DATA DE NASCIM.	02/05/1994
SEXO	F
INSCRIÇÃO	09/06/2009
PROFIL	003420000 00000
TIPO DE ATEND.	00000
DATA DE ADM.	27/11/2009

907391980

ENDEREÇO	BRUNASCOLOS, 02
CIDADE	JI-PARÁ/SC
CEP	88553-900
TELEFONE	51 3472044
TELEFONE	51 3472000
TELEFONE	51 3472000

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large signature, a checkmark, and other scribbles.